



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 300/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Concessionária Rota do Oeste e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **requerendo informações sobre a iluminação pública no perímetro urbano da BR-163, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e acompanhar as ações voltadas ao interesse público;

Considerando que o perímetro urbano da BR-163 compreende uma área de intensa circulação de veículos e pedestres, tornando a iluminação pública essencial para a prevenção de acidentes, crimes e para a segurança da população;


Considerando que se trata de trecho pedagiado, cuja responsabilidade, conforme diversos entendimentos técnicos, recai sobre a Concessionária Rota do Oeste, sendo imprescindível esclarecer quais medidas estão sendo adotadas e em que prazo serão concluídas;

Considerando, por fim, que a falta de iluminação adequada coloca em risco motoristas, ciclistas, trabalhadores que utilizam o trecho e moradores das proximidades, tornando urgente o esclarecimento da real situação e das providências cabíveis;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Informação atualizada sobre o responsável direto pela manutenção da iluminação no trecho urbano: Município, Concessionária Rota do Oeste ou ambos.
2. Cronograma detalhado para reparo, substituição ou reativação das luminárias atualmente inoperantes.
3. Eventuais contratos, convênios, termos de cooperação ou obrigações legais relacionadas à iluminação da rodovia no trecho urbano.
4. Previsão real de conclusão dos serviços necessários para garantir iluminação completa e adequada em toda a extensão da BR-163 que corta o perímetro urbano de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB